



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Erivandia Gomes Farias de Sousa		
EMENTA: Autoriza Erivandia Gomes Farias de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Martins da Costa, INEP 23121025, no município de Piquet Carneiro, até 31.12.2015.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 4184508/2014	PARECER Nº 0506/2014	APROVADO EM: 13.08.2014

I – RELATÓRIO

Erivandia Gomes Farias de Sousa, portadora do título de Licenciatura Plena em Formação de Professores do Ensino Fundamental 1ª à 4ª Série, mediante o processo nº 4184508/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Martins da Costa, instituição localizada no município de Piquet Carneiro.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 14ª CREDE – Senador Pompeu;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Formação de Professores do Ensino Fundamental 1ª à 4ª Série, expedido pela Universidade Estadual do Ceará-UECE;
- VI – declaração emitida pelo CEFEB confirmando que está cursando Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0506/2014

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Martins da Costa, em Piquet Carneiro, em favor de Erivandia Gomes Farias de Sousa, até 31.12.2015.

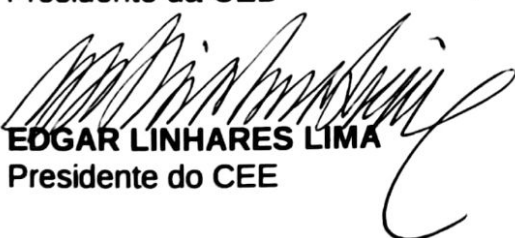
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2014.


ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE